

Prefeitura Municipal de Altamira  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
Setor de Compras

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2026-SEMAPS**

**Identificação do Requisitante:**

Órgão:	Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS		
Setor Requisitante:	Setor de Compras e Almoxarifado		
Responsável:	Ederson Braga Rodrigues		
Função	Agente Administrativo	Matrícula:	159985-2
E-mail:	contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone:	(92) 98423-2314

**Identificação da Demanda:**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no assessoramento contábil e área de contabilidade aplicada ao setor público.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
6	Assessoramento Contábil- SEMAPS	12	MÊS

**Justificativas da Contratação:**

A presente justificativa visa fundamentar a continuidade dos serviços de assessoria e consultoria contábil, vitais para a saúde financeira e a regularidade fiscal das atividades desta Secretaria. A atuação da contratada estrutura-se em três pilares fundamentais para a gestão pública:

- **Gestão de Recursos Vinculados e Fundos (FMAS):** Acompanhamento rigoroso da aplicação dos recursos provenientes de transferências federais e estaduais. A expertise técnica é crucial para garantir que as verbas do Fundo Municipal de Assistência Social sejam utilizadas estritamente dentro de suas finalidades, evitando glosas e devoluções de recursos.
- **Conformidade e Prestação de Contas (Tribunais de Contas):** Suporte especializado na elaboração de balancetes, relatórios de gestão fiscal e alimentação de sistemas obrigatórios (como o SIGTV ou similares). Esse pilar garante que a SEMAPS cumpra os prazos legais perante os órgãos de controle, mantendo a municipalidade adimplente.
- **Planejamento Orçamentário e Financeiro:** Orientação técnica na elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como no controle de dotações orçamentárias. Esse suporte permite que a Secretaria realize o remanejamento estratégico de saldos, garantindo que não falte orçamento para a manutenção de programas essenciais e benefícios eventuais.

**Razões para a Manutenção do Vínculo**

- **Preservação do Equilíbrio Fiscal:** A assistência social possui regras de cofinanciamento

Prefeitura Municipal de Altamira  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
Setor de Compras

complexas. A ausência de assessoria contábil contínua pode gerar inconsistências nos saldos financeiros, resultando na suspensão de repasses por parte do Governo Federal ou Estadual, o que paralisaria o atendimento à população vulnerável.

- **Domínio do Histórico Financeiro:** A equipe contábil atual detém o conhecimento acumulado sobre as conciliações bancárias, restos a pagar e saldos de exercícios anteriores. A transição para uma nova empresa neste momento geraria um "gap" de informações que poderia comprometer a precisão dos relatórios financeiros anuais.
- **Celeridade na Execução da Despesa:** O suporte contábil ágil permite que processos de pagamento de fornecedores e prestadores de serviços ocorram sem entraves burocráticos. A continuidade evita o represamento de faturas e assegura que a rede socioassistencial (CRAS, CREAS e abrigos) permaneça plenamente abastecida.
- **Mitigação de Riscos de Improbidade:** A consultoria constante atua como uma barreira preventiva contra erros na aplicação de recursos, fortalecendo a transparência e assegurando que o ordenador de despesas tenha segurança técnica em todas as tomadas de decisão.

### Conclusão

Diante da natureza técnica e contínua das obrigações fiscais e da necessidade imperiosa de manter a regularidade da **SEMAPS** junto aos órgãos de controle, manifesto-me favoravelmente à prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, garantindo a eficiência na gestão dos recursos públicos de Altamira/PA.

#### Observações Gerais:

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 – SEMAPS  
Contrato Administrativo Nº 25-0113-006-SEMAPS  
Processo Administrativo Nº 0601006/2025/CGL/ATM

#### FORNECEDOR:

J. H. Q. SALOMÃO LTDA, registrada sob o CNPJ nº 29.182.492/0001-65, estabelecida na Tv. Alice Regina, nº 48, Bairro: Areia Branca, Capanema-PA, CEP: 68.702-158, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador JORGE HAMYR QUINTERO SALOMÃO, nacionalidade brasileira, solteiro, contador, CPF nº 735.251.382-53, carteira de identidade nº 4210683, órgão expedidor: SSP - PA, residente e domiciliado na Travessa Alice Regina,48, Areia Branca, fundos, Capanema – PA, CEP: 68702-158.

Solicitação do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Designação do servidor **João Roque De Freitas Neto, CPF Nº 064.499.652-82**, para exercerem a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do referido Contrato.

#### Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:

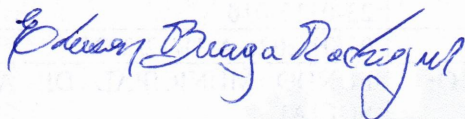
5. Certifico que a formalização da solicitação acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento;

Prefeitura Municipal de Altamira  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
Setor de Compras

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de aditamento.

Local/Data: Altamira, 02 de janeiro de 2026

Assinatura:



Responsável: Ederson Braga Rodrigues

Função: Agente Administrativo

Matrícula: 159985-2

E-mail: [contratos.assistencia.atm@gmail.com](mailto:contratos.assistencia.atm@gmail.com)

Telefone: (92) 98423-2314

**Ciente, autorizo o início do processamento:**

6.

Assinatura:

Gestor Demanda /  
Secretário  
Municipal: EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Função: Secretária Municipal de Assistência e Promoção  
Social

Decreto: 009/2025

E-mail: [assistenciasocialatmgab@gmail.com](mailto:assistenciasocialatmgab@gmail.com)

Telefone: